

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 54 DE 6 DE ABRIL DE
2017**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 4ª Região EMAGIS e o Centro de Formação do Judiciário do Rio Grande do Sul- CJUD.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 007662/2017 e no SISFAM n. 201762,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Formação de Formadores Nível 1 – Módulo 1, com carga horária total de 56 (cinquenta e seis) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 4ª Região EMAGIS e o Centro de Formação do Judiciário do Rio Grande do Sul- CJUD, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH